



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 939, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI a Medalha de Mérito Hamilton Cidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica instituído a Medalha de Mérito Hamilton Cidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, destinada a homenagear os servidores aposentados desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Medalha de Mérito Hamilton Cidade será conferida anualmente, no dia 17 de junho, em Reunião Especial.

Art. 3º A Medalha de Mérito Hamilton Cidade será devida aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas que tiverem o processo de aposentadoria concluído, e acompanhada de certificado de honra ao mérito em reconhecimento pelos anos dedicados ao trabalho de excelência e contribuição ao desenvolvimento do serviço público.

Art. 4º A lista dos homenageados será repassada, previamente, pela Diretoria de Recursos Humanos à Diretoria de Cerimonial que ficará encarregada dos tramites da cerimônia.

Art. 5º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.